

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0064/2025

#### 1. BASE LEGAL

## a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I

 I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

#### 2. OBJETO

**2.1** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, incluindo mão de obra especializada, ferramentas e EPI's, para atendimento as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos pertencentes ao município de Xaxim.

OBJETO	• -	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA DE PINTURA PAREDES (PINTURA LISA)	750 M <sup>2</sup>	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00

2.2 Solicito realização de serviço de pintura para a escola municipal da Vila Diadema. Está ação é necessária para promover a conservação, manutenção e a melhoria do ambiente, visando proporcionar um espaço acolhedor e adequado ao ambiente escolar. Destacamos que a melhorias estética estrutural do ambiente contribui diretamente para o bem-estar de todos os envolvidos no processo educacional, além de refletir o cuidado com o patrimônio público. Conforme documentação em anexo. Recurso educação integral.

# 3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

## 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

**4.1** Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de pintura foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 5.250,00

#### 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**5.1** Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0005/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.

#### 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: A G PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME.

CNPJ: 19.618.445/0001-68

## 7. DESPACHO

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



Entidade: 01 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 06 - Secretaria de Educação e Cultura

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00.00 (23/2025)

Município de Xaxim, 14 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal